



**PORTARIA Nº 031/2025 – SESPOL**

**PORTARIA Nº 031/2025 – SESPOL - ALTERA A PORTARIA Nº 017/2024 – SESPOL PARA SUBSTITUIR UM DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (SESPOL) E AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL.**

**O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, incisos I e II, da Lei Orgânica de Sobral, c/c o Art. 37. da Lei 2563, de 03 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que cabe órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada a fiscalização da execução do termo de fomento celebrado com organização social, conforme disposto no artigo 8º, da Lei 9.637, de 15 de maio de 1998;

**CONSIDERANDO** que a comissão de avaliação deve ser indicada pela autoridade supervisora da área correspondente, composta por especialistas de notória capacidade e adequada qualificação, conforme previsão do § 2º, do art. 8º, da Lei 9.637, de 15 de Maio de 1998;

**CONSIDERANDO** a celebração de parcerias que tem como objetivo a execução de ações específicas para o fomento da prática esportiva entre os municípios sobralenses;

**RESOLVE:**

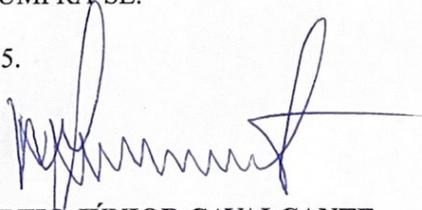
**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 017/2025 – SESPOL, tendo como finalidade de substituir o servidor Jose Anderson Borges Batista - Matrícula nº 48721, pelo servidor Francisco Antônio Barros Alves, Matrícula: 09527, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER (SESPOL) E AS ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL.

**Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições da Portaria nº 017/2025 - SESPOL, publicada no Diário Oficial do Município nº 2035, de 02 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Sobral (CE), aos 16 de junho de 2025.

  
**MARINHO JÚNIOR CAVALCANTE**  
Secretário do Esporte e Lazer